

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA GERAL - SECGERAvenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 4525/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos etc.

Tratam-se os autos de processo instaurado pela Seção de Compras do Tribunal de Justiça, por meio do Termo de Abertura 473/2023 (SEI nº 3997433) que, em resumo, solicita a aquisição de 02 (duas) roçadeiras manuais, de acordo com as especificações, condições e quantidades, descritas no Termo de Referência e seus Anexos.

Em mais uma análise detida dos autos, verifica-se que, após a emissão do Parecer SJP 373/2023 (SEI nº 4148783), foram implementadas diligências as quais sanaram integralmente a instrução processual da contratação em tela.

Dito isso, **ACATO** na íntegra os termos do Parecer SJP 373/2023 (SEI nº 4148783), por seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos ao tempo em que, **APROVO** a Minuta de Termo de Referência 30/2023 (SEI nº 4047108) e a Minuta de Contrato Administrativo AGIN (SEI nº 4167190), **DETERMINO** a juntada das versões finais das referidas minutas e **AUTORIZO** a contratação da **EMPRESA: MARCONI COSME S DE OLIVEIRA (I BOMBAS)**, CNPJ: 22.305.713/0001-04, no **VALOR de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)**.

À Superintendência de Licitações e Contratos para providências de estilo.

CUMPRASE.**DES. HILO DE ALMEIDA SOUSA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 04/04/2023, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4168254** e o código CRC **D734E395**.